



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA
(COM ÔNUS)**

Ação educacional: CONTA VINCULADA NA PRÁTICA:
IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES
EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Consultor(a) / Instituição: IAGP - INSTITUTO
APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CPF / CNPJ: 32.651.451/0001-85

Modalidade: PRESENCIAL

Carga horária: 12hs

Período: 16 e 17 de abril de 2026

16/04/26 - 06:30 às 12:30hs

16/04/26 - 13:30 às 17:30hs

17/04/26 - 08:30 às 12:30hs

Cidade: Curitiba

UF:

Diárias/Passagens: SIM [x] NÃO []

Quantidade de participantes: 1

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	Marcelo Nogueira de Souza	13.913	CFAC/SERCV

Valor unitário: R\$2.490,00	Valor total: R\$2.490,00 Inscrição Individual
------------------------------------	---

Razão de escolha do(a) Consultor(a) / instituição:
Reputação do curso/professor
Impacto da realização da ação educacional na área:
Necessidade de aprimoramento na área de conta vinculada, fundamental para a execução das atividades do SERCV.
Importância para a SJRJ
Melhoria na prestação do serviço público.
[X]Ciente de que a proposta indicada deve ser anexada ao processo.
[X]Ciente de que é necessária a anuência do Diretor à participação.
[X]Ciente de que é necessário anexar duas propostas comparativas ou, no caso de exclusividade no ramo da empresa indicada, duas notas fiscais emitidas (em data recente) a outras instituições.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS BRITO DA COSTA, Coordenador**, em 25/03/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA CRISTINA LOPES LIMA, Diretora de Subsecretaria**, em 25/03/2026, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1677392** e o código CRC **A38C385D**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA
(COM ÔNUS)**

Ação educacional: CONTA VINCULADA NA PRÁTICA:
IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES
EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Consultor(a) / Instituição: INSTITUTO AGP CPF / CNPJ: 32.651.451/0001-85

Modalidade: Presencial

Carga horária: 12 h

Período: 16 e 17 de Abril de 2026

Cidade: Curitiba UF: PR

Diárias/Passagens: SIM [X] NÃO []

Quantidade de participantes:

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	Gabriela Gomes de Ávila	RJ12.402	CCAD/SJA
2	Maíra Brasiliense de Freitas	RJ18.775	SEACV/CCAD/SJA
3	Simone Maria Soares Bastos	RJ13.837	SEACV/CCAD/SJA

Valor unitário: R\$ 2.490,00	Valor total: R\$ 7.470,00
-------------------------------------	----------------------------------

Razão de escolha do(a) Consultor(a) / instituição:

A AGP É uma instituição que traz seriedade e competência, com inovação e dinamismo. Não mede esforços para trazer o que tem de melhor para contribuir com Administrações Públicas mais eficientes. Além disso, a professora Flavia Paim é uma reconhecida especialista brasileira em gestão de contratos públicos, com foco específico em contas vinculadas, em terceirização, elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços e fiscalização de contratos administrativos.

Impacto da realização da ação educacional na área:

As servidoras atuam na gestão e na operacionalização das contas vinculadas da JFRJ. A participação no evento proporcionará a atualização de conhecimentos acerca de temas atuais e sensíveis, com destaque para os principais entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da jurisprudência trabalhista. Ademais, espera-se o aprimoramento da organização dos documentos trabalhistas quando da solicitação de resgate, em conformidade com as boas práticas apresentadas. Poderão, ainda, decorrer possíveis ajustes no funcionamento da conta vinculada, bem como a implementação de adequações relacionadas às limitações impostas à terceirização previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CNJ nº 651/2025, formalizada em 25/09/2025.

Importância para a SJRJ

Aplicar novos instrumentos, boas práticas e fluxos para a gestão do risco trabalhista nos contratos de terceirização.

[X] Ciente de que a proposta indicada deve ser anexada ao processo.

[X] Ciente de que é necessária a anuência do Diretor à participação.

[X] Ciente de que é necessário anexar duas propostas comparativas ou, no caso de exclusividade no ramo da empresa indicada, duas notas fiscais emitidas (em data recente) a outras instituições.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARÃO RODRIGUES**, Diretora de Subsecretaria, em 23/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641996** e o código CRC **4DB14EF6**.

AGP

INSTITUTO

PADRÃO DE EXCELÊNCIA!

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda
CNPJ 32.651.451/0001-85



Proposta Comercial

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda - CNPJ 32.651.451/0001-85

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.CONTEXTUALIZAÇÃO E BASE NORMATIVA

- 1.1. O que é o pagamento em conta-depósito vinculada–bloqueada para movimentação e para que serve?
- 1.2 Histórico legislativo sobre o procedimento.
- 1.3 Quando utilizar o procedimento? Caracterização de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
- 1.4 Pagamento pelo fato gerador ou pagamento em conta depósito vinculada- Prós e Contra. Como definir o melhor procedimento para a Instituição?
- 1.5 Base jurídica para a operacionalização do procedimento: Peculiaridades para o Poder judiciário e os cadernos técnicos de logística editados pela SEGES/MP.

2. PLANEJAMENTO DO PROCEDIMENTO EM EDITAL

- 2.1 O termo de Cooperação Técnica a ser firmado.
- 2.2 Quais itens e percentuais serão pagos na conta depósito vinculada e quais serão pagos diretamente à contratada em sua conta bancária de movimentação livre.
- 2.3 O que deve constar em Edital, Termo de Referência e em contrato.
- 2.4 Fluxo modelar da operação e o envolvimento dos fiscais e gestores com o procedimento

3. A FONTE DAS PROVISÕES: A PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

4.OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1 Definição de valores a depositar na conta depósito vinculada. Critérios e parâmetros a adotar.
- 4.2 Uso da funcionalidade do sistema Compras.gov.br: a conta vinculada automatizada.
- 4.3 Boas práticas para melhor controle de empregados dedicados e para acompanhamento do saldo da conta.

5.MOVIMENTAÇÃO DE VALORES DA CONTA VINCULADA

5.1 Condições para liberação de valores

5.2 Prazos da Administração para cálculo das liberações e prazos da contratada para entrega documental.

5.3 Análise dos pedidos de liberação em decorrência do pagamento do 13º salário: Direito trabalhista, documentos comprobatórios e cálculo de valores.

5.4 Análise dos pedidos de liberação em decorrência do pagamento de férias e terço constitucional: Direito trabalhista, documentos comprobatórios e cálculo de valores.

5.5 Análise dos pedidos de liberação em decorrência de rescisões de contrato de trabalho.

5.6 Cálculo de liberação da Multa sobre FGTS em caso de demissão sem justa causa por iniciativa do empregador.

5.7 Empregados realocados vindos de outro contrato.

5.8 Empregados titulares afastados por longos períodos em razão de benefício auxílio-doença, benefício acidente do trabalho e licença maternidade.

6.PROCEDIMENTOS NO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

6.1 Condições para a liberação do saldo existente em conta ao final do prazo de vigência contratual

6.2 Como proceder quando empresa vencer nova licitação e manter empregados na mesma Instituição

6.3 Como proceder quando empresa não despedir os empregados e os realocar em outros contratos

7.REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO EM CONTA DEPÓSITO VINCULADA

APRESENTAÇÃO

A conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação da contratada, é uma das ferramentas mais eficientes de gestão de riscos trabalhistas em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra. Prevista na Lei 14.133/2021, tendo como referência prévia a IN SEGES/MP nº 5/2017 e as orientações trazidas em Resoluções do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), sua correta implementação traz maior segurança jurídica, previsibilidade e controle para a Administração Pública.

Este curso foi desenvolvido para capacitar profissionais envolvidos com licitações, gestão e fiscalização de contratos terceirizados a implantar e operacionalizar o procedimento com segurança, técnica e eficiência.

Ao longo da formação, os participantes terão acesso a um passo a passo prático e fundamentado, com orientações sobre:

- o que deve constar no edital e no contrato;
- como estruturar os pagamentos e depósitos na conta vinculada;
- como analisar pedidos de liberação (13º, férias, FGTS, rescisões);
- como elaborar controles internos e planilhas de acompanhamento individualizado;
- como aplicar o procedimento diante de repactuações e no encerramento contratual.

Com base em exemplos práticos, legislações atualizadas e jurisprudência consolidada, o curso entrega um conteúdo objetivo, aplicável e indispensável para instituições que desejam elevar o nível de controle e conformidade nos contratos de terceirização.

PROFESSORA



FLAVIANA PAIM

Especialista em Licitações e Contratos, com ênfase em terceirização, elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços e fiscalização de contratos administrativos. Contadora formada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos. Advogada, formada pela Universidade Luterana do Brasil – Ulbra. Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil pela Faculdade Porto-Alegrense – FAPA. Sócia do Escritório Contábil Paim em Gravataí/RS, onde atua há mais de 10 anos com assessoria contábil e consultoria na área de fiscalização trabalhista e planejamento tributário para empresas da região. É Perita Contábil comprometida nas Varas Cíveis e Trabalhista da Comarca de Gravataí/RS e assistente técnica das partes em processos judiciais no Estado do Rio Grande do Sul. Professora e membro integrante do INGEP- Instituto de Gestão Pública do RS. Palestrante e facilitadora de treinamentos específicos para Administração Pública, nas áreas de gestão de contratos, gestão tributária, fiscalização trabalhista e orçamentação para contratação em diversas organizações públicas em todo o país.

INVESTIMENTO

Investimento individual	Investimento para 4 participantes	Desconto	Total Investimento
R\$ 2.490,00 cada inscrição	R\$ 2.190,00 cada inscrição	R\$ 1.200,00	R\$ 8.760,00

Será disponibilizado material impresso e digital, material complementar e coffee break em todos os períodos do curso.

DATA E HORÁRIOS

16 e 17 de Abril de 2026

16/04/26 – 08h30 as 12h30

16/04/26 – 13h30 as 17h30

17/04/26 – 08h30 as 12h30

Carga Horária 12h/aula



PADRÃO DE
EXCELÊNCIA!

LOCAL

CURITIBA, PARANÁ

Hotel Bristol Brasil 500

Rua Desembargador Motta, 1499 Batel

Curitiba – PR, 80420-164

Sugestão de hotéis próximos:

Hotel Slaviero Curitiba Shopping - contato (41) 3323-3968

Ibis Curitiba Shopping – contato (41) 3595-2450

Hotel Confiança Batel – (41) 3025-8383



OBSERVAÇÕES

Empenho:

Deverá ser feito em nome de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA | CNPJ: 32.651.451/0001-85**

O Certificado, material digital e comprovante de inscrição estarão disponíveis na Área do Aluno no site do instituto: <https://aluno.institutoagp.com.br/#/login>

Dados Bancários:

Banco 756 | Agência 4342 C/C nº. 29657-0

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA |

PIX: CNPJ 32.651.451/0001-85



INSCRIÇÕES

Para inscrições e mais informações fale conosco através do telefone ou **WhatsApp** na assinatura do e-mail ou acesse nosso **site: www.institutoagp.com.br**.

**** curso confirmado.**

Dúvidas à disposição!

Atenciosamente,



Francisco Beltrão, 20 de março de 2026.



Eduardo Anziliero

Administrativo IAGP

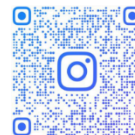
Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda
CNPJ 32.651.451/0001-85

Rua Minas Gerais, 1391 - Ed. Ellon, 5º andar
Francisco Beltrão PR

46 | 99970 8582 46 | 2601 1977

www.institutoagp.com.br

Siga nossas
Redes Sociais



@agpinstituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER SJRJ 1686209

Senhora Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa

Trata o presente da participação de 4 (quatro) servidores no curso “CONTA VINCULADA NA PRÁTICA: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA”, a ser realizado em Curitiba, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com carga horária de 12 horas, importando o valor global de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminho para apreciação quanto à contratação da empresa IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

À superior consideração.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES, Assessor**, em 31/03/2026, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1686209** e o código CRC **9A22F840**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER SJRJ 1688490

Sra. Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de Solicitação de Capacitação Externa (1641996 e 1677392), referente à participação de 4 (quatro) servidores da Subsecretaria Jurídico-Administrativa e da Subsecretaria de Gestão de Serviços, na ação de capacitação externa “CONTA VINCULADA NA PRÁTICA: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA”, a ser realizado em Curitiba, pela empresa **IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ 32.651.451/0001-85)**, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com carga horária de 12 horas, importando o valor global de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria Jurídico-Administrativa e pela Subsecretaria de Gestão e Serviços, abaixo transcritas:

1641996:

JUSTIFICATIVAS

Razão de Escolha da Instituição

A AGP É uma instituição que traz seriedade e competência, com inovação e dinamismo. Não mede esforços para trazer o que tem de melhor para contribuir com Administrações Públicas mais eficientes. Além disso, a professora Flavia Paim é uma reconhecida especialista brasileira em gestão de contratos públicos, com foco específico em contas vinculadas, em terceirização, elaboração e análise de planilha de custos e formação de preços e fiscalização de contratos administrativos.

Impacto da Realização da Ação Educacional na Área

As servidoras atuam na gestão e na operacionalização das contas vinculadas da JFRJ. A participação no evento proporcionará a atualização de conhecimentos acerca de temas atuais e sensíveis, com destaque para os principais entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da jurisprudência trabalhista. Ademais, espera-se o aprimoramento da organização dos documentos trabalhistas quando da solicitação de resgate, em conformidade com as boas práticas apresentadas. Poderão, ainda, decorrer possíveis ajustes no funcionamento da conta vinculada, bem como a implementação de adequações relacionadas às limitações impostas à terceirização previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CNJ nº 651/2025, formalizada em 25/09/2025.

Importância para a SJRJ

Aplicar novos instrumentos, boas práticas e fluxos para a gestão do risco trabalhista nos contratos de terceirização.

1677392:

JUSTIFICATIVAS

Razão de Escolha da Instituição

Reputação do curso/professor.

Impacto da Realização da Ação Educacional na Área

Necessidade de aprimoramento na área de conta vinculada, fundamental para a execução das atividades do SERCV.

Importância para a SJRJ

Melhoria na prestação do serviço público.

Ressalte-se que a Solicitação de Capacitação Externa foi instruída com os seguintes documentos:

- Anexo AGP (1635531);
- Anexo ABOP (1635608);
- Certificado de Regularidade do FGTS (1647934);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 10/03/2026 e com validade até 06/09/2026 (1647961);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida em 10/03/2026 e com validade até 06/09/2026 (180 dias) (1647979);
- Proposta Comercial da Empresa (1658293);
- Contrato Social (1660451);
- Certidão Negativa Correccional CGU (1660484);
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos TCU (1660492);
- Declaração Unificada IAGP (1660502);
- Certidão Simplificada – SINREM_IAGP (1660515)
- Anexo AGP (1664492);
- Anexo ABOP (1664496);
- e-mail solicitação de desconto (1669580);
- anexo nova proposta comercial IAGP (1669581), com o desconto de R\$ 1.200,00 para inscrição de 4 servidores;
- Anexo ONE CURSOS (1677512);
- Checklist Análise Inicial - Capacitação Externa À SOF - SEACO - SG (1677533).

Registre-se o curriculum da professora Flaviana Paim (1635531), que irá ministrar o treinamento, que demonstra a capacitação e notória especialização na área de conhecimento da ação de capacitação pretendida.

Em seguida, consta a informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, conforme DESPACHO SJRJ 1678758:

De ordem, informo que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2026, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGP, referente ao ID 122-SGP.

Apresento a classificação econômica da despesa para análise pela SEACO:

- Ação: CRH
- PTRES: 168.360
- Elemento de Despesa: 33.90.36.28 (pessoa física) / 33.90.39.48 (pessoa jurídica)

A Seção de Orientação e Conformidade Contábil informou que a classificação supra indicada pela SOF encontra-se em consonância com a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional. (Informação SJRJ 1679711).

A Diretora da Secretaria Geral, mediante Despacho SJRJ 1680242, informou o que se segue:

Trata-se de Solicitação de Capacitação Externa com Ônus (1641996 e 1677392), para participação dos servidores abaixo relacionados na Ação educacional CONTA

VINCULADA NA PRÁTICA: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, a ser realizada pelo IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, com carga horária de 12 horas, na modalidade presencial, nos dias 16 e 17/04/2026, na cidade de Curitiba, com custo total de R\$ 9.960,00 (conforme solicitações 1641996 e 1677392) ou R\$ 8.760,00 (preço com desconto para 4 servidores, conforme o despacho 1669673).

Participantes:

Gabriela Gomes de Ávila, matrícula RJ12.402, lotada na CCAD/SJA

Maíra Brasiliense de Freitas, matrícula RJ18.775, lotada na SEACV/CCAD/SJA

Simone Maria Soares Bastos, matrícula RJ13.837, lotada na SEACV/CCAD/SJA

Marcelo Nogueira de Souza, matrícula RJ 13.913, lotado na SERCV/CFAC/SGS

A solicitação é justificada, considerando a importância da referida ação educacional para a SJRJ, nos seguintes termos:

As servidoras atuam na gestão e na operacionalização das contas vinculadas da JFRJ. A participação no evento proporcionará a atualização de conhecimentos acerca de temas atuais e sensíveis, com destaque para os principais entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) e da jurisprudência trabalhista. Ademais, espera-se o aprimoramento da organização dos documentos trabalhistas quando da solicitação de resgate, em conformidade com as boas práticas apresentadas. Poderão, ainda, decorrer possíveis ajustes no funcionamento da conta vinculada, bem como a implementação de adequações relacionadas às limitações impostas à terceirização previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CNJ nº 651/2025, formalizada em 25/09/2025. (1641996)

Necessidade de aprimoramento na área de conta vinculada, fundamental para a execução das atividades do SERCV. (1677392)

O expediente foi encaminhado à SOF, que informou (1678758) que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2026, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGP, referente ao ID 122-SGP e apresentou a classificação econômica da despesa, que foi confirmada como correta pela SEACO, por meio da Informação 1679711.

Diante do exposto, encaminhe-se à SCM para instrução e, na sequência, à SJA para elaboração de parecer, com a observância de que o despacho 1677481 encaminhou o processo à SEACV para informar se a empresa está cadastrada no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO), conforme solicitado no despacho 1677261 da CCDE.

A Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM juntou à presente solicitação os seguintes documentos relativos à empresa **IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ 32.651.451/0001-85)**:

- Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que demonstra que a empresa possui regularidade fiscal e trabalhista e não há impedimento de licitar e contratar com órgãos da União; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) e Contrato Social (1686202);

-e-mail de ciência da Portaria Nº JFRJ-PGD-2022/00034 que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro. (1686203) e

- Anexo CADIN Regular (1686252).

Outrossim, a Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM manifestou-

se por meio do Parecer SJRJ 1686209, a seguir transcrito:

Senhora Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa,

Trata o presente da participação de 4 (quatro) servidores no curso “CONTA VINCULADA NA PRÁTICA: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA”, a ser realizado em Curitiba, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com carga horária de 12 horas, importando o valor global de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminho para apreciação quanto à contratação da empresa IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

À superior consideração.

Em face de todo o exposto, e tendo em vista o parecer da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM desta Seção Judiciária (Parecer SJRJ 1686209), entendemos pela adequada instrução do presente processo administrativo visando a contratação da empresa **IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ 32.651.451/0001-85)**, referente à participação de 4 (quatro) servidores no curso “CONTA VINCULADA NA PRÁTICA: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA”, a ser realizado em Curitiba, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com carga horária de 12 horas, importando o valor global de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria Jurídico-Administrativa e pela Subsecretaria de Gestão e Serviços, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

Informamos que, caso autorizada a contratação, serão necessários recursos para pagamento de diárias e passagens, considerando que treinamento ocorrerá em Curitiba/PR.

Ressaltamos que, caso a Administração autorize a contratação do objeto em epígrafe, deverá constar da nota de empenho menção expressa à Portaria [JFRJ-PGD-2022/00034](#), de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

É o Parecer.

DENISE VIEIRA

SUPERVISORA

SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES

MÁRCIA MARIA CORRÊA DOS SANTOS

ASSESSORA - ASSESSORIA DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

LUCIANA BARÃO RODRIGUES

DIRETORA DA SUBSECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARÃO RODRIGUES, Diretora de Subsecretaria**, em 07/04/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VIEIRA, Supervisora**, em 07/04/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS, Assessora**, em 07/04/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1688490** e o código CRC **F7EC5E9B**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1688497

Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Em face do Parecer SJRJ 1686209 da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM e do Parecer SJRJ 1688490 da SEPCO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa, que ratifico, e considerando as justificativas apresentadas pelas unidades requisitantes (1641996 e 1677392), SUGIRO autorizar a contratação da empresa IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ 32.651.451/0001-85), referente à participação de 4 (quatro) servidores lotados na Subsecretaria Jurídico-Administrativa e na Subsecretaria de Gestão de Serviços na ação de capacitação "CONTA VINCULADA NA PRÁTICA: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA", a ser realizado em Curitiba, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com carga horária de 12 horas, importando o valor global de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria Jurídico-Administrativa e pela Subsecretaria de Gestão e Serviços, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

À Superior consideração.

LUCIENA DA CUNHA DAU

Diretora da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU**, **Diretora da Secretaria Geral**, em 07/04/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1688497** e o código CRC **BD2CC45D**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1688513

Em face do Parecer SJRJ 1686209 da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM, do Parecer SJRJ 1688490 da SEPACO/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa e do Despacho SJRJ 1688497 da Diretora da Secretaria Geral, os quais ratifico, e considerando as justificativas apresentadas pelas unidades requisitantes (1641996 e 1677392), AUTORIZO a contratação da empresa IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ 32.651.451/0001-85), referente à participação de 4 (quatro) servidores lotados na Subsecretaria Jurídico-Administrativa e na Subsecretaria de Gestão de Serviços na ação de capacitação "CONTA VINCULADA NA PRÁTICA: IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES EM CONTRATOS COM MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA", a ser realizado em Curitiba, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com carga horária de 12 horas, importando o valor global de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), em conformidade com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria Jurídico-Administrativa e pela Subsecretaria de Gestão e Serviços, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c art. 6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/21.

Indico para Agente de Contratação um dos servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº JFRJ-PSG-2023/00001, de 01 de abril de 2023.

À Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/Subsecretaria de Contratações e Material para publicação e demais providências.

Após, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa, com a observância de que deverá constar da nota de empenho menção expressa à PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Por fim, retornem os autos à Subsecretaria de Contratações e Material para publicação da nota de empenho.

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA**, Diretor do Foro, em 08/04/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1688513** e o código CRC **6251B79B**.

